



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA nº 4.429, de 03 de Fevereiro de 2016.

“Nomeia Comissão Processante”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão permanente processante deste Município.

Art.2º A presente comissão será composta pelos servidores:

- 1 – Adival Aparecido de Oliveira;
- 2 – Vera Lucia Domingues de Oliveira;
- 3 – Katia Bertucci Maimone;
- 4 –Patricia Teixeira de Lima Romão;
- 5 – Regiane Mianti de Lima.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Adival Aparecido de Oliveira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 4.309/2015 e outras disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Fevereiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal